

Viana

Resolução

Resolução Administrativa nº 16, de 04 de outubro de 2023

Dispõe sobre o **ponto facultativo no dia 13 de outubro de 2023** no âmbito do Poder Legislativo de Viana.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 15 do Regimento Interno da Casa, e também pelo inciso III, do art. 23, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 244/2023, que estabeleceu o calendário oficial de feriados no âmbito do município de Viana para o ano de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios, no dia 28/12/2021; e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 264/2023, que decretou ponto facultativo nos órgãos da Administração Direta e nas entidades da Administração Indireta do Poder Executivo Municipal no dia 13 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo na sexta-feira, dia 13 de outubro de 2023, no âmbito da Câmara Municipal de Viana, que sucede o feriado do Dia de Nossa Senhora de Aparecida - 12 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Viana, 04 de outubro de 2023.

JOILSON BROEDEL

Presidente da Câmara Municipal de Viana

ALDEMIRO ZEKEL

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Viana

ADEMIR PEREIRA

1º Secretário da Câmara Municipal de Viana
Protocolo 1183039

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Irupi

Contrato

RESUMO DOS CONTRATOS Nº 016, 017, 018, 019 e 020/2023

Chamada Pública nº 001/2023
Dispensa de Licitação nº 021/2023

Processo Administrativo nº 000477/2022.

ID: 2023.033E0500001.18.0001

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE IRUPI-ES

Objeto: Contratação a aquisição de pó de café da Agricultura Familiar, destinado a alimentação diária dos servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal

de Saúde, conforme especificações e quantidades estimadas.

CONTRATADOS:

- - **WALKIRIA ANDRADE DE AMORIM**, no valor global de R\$ 8.163,00 (oito mil, cento e sessenta e três reais).

- **ROMILDO CABRAL TEMOTEO**, no valor global de R\$ 8.163,00 (oito mil, cento e sessenta e três reais).

- **ANA JULIA SANTIAGO DA SILVA MENEGHITTE**, no valor global de R\$ 8.163,00 (oito mil, cento e sessenta e três reais).

- **JOÃO LUIZ TEMOTEO**, no valor global de R\$ 8.163,00 (oito mil, cento e sessenta e três reais).

- **GILMAR DE CASTRO SOUZA**, no valor global de R\$ 8.163,00 (oito mil, cento e sessenta e três reais).

Vigência do Contrato: 12 meses

Data da Assinatura do Contrato: 02 de outubro de 2023

Edmilson Meireles De Oliveira

Prefeito Municipal

Protocolo 1183303

Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa

Portaria

PORTARIA/SMSA/Nº 58/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES **PARA FISCALIZAR CONTRATOS PARA O TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CONDOESTE** DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TERESA/ES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores, **Maria Luiza Campista Corteletti - Gerente de Vigilância em Saúde** e **Douglas Ribeiro Santana - Fiscal de Vigilância Sanitária**, para atuarem como fiscais de contratos firmados pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa/ES para o tratamento e destinação final adequada de resíduos sólidos da região doce oeste do estado do Espírito Santo - CONDOESTE, conforme Contrato nº 10/2022.

Art. 2º. Os servidores responsáveis pela fiscalização de contratos deverão informar a administração sobre eventuais vícios, irregularidades, baixa qualidade do fornecimento e/ou serviços prestados pela empresa contratada, propor as soluções e as sanções que forem cabíveis para regulação das faltas e defeitos observados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 04/2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 04 de Outubro de 2023.

Fausto Covre
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 1182872